



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 27 de setembro de 2017.

Sirvo-me da presente para informar reposta ao pedido de esclarecimento efetuada por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 107/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, temos a seguinte resposta:

Pergunta: 1- CILINDRO DE 1 M3 PARA BACKUP - Salientamos que esse tamanho para backup, o mesmo se torna inseguro, visto que sua durabilidade não ultrapassa 3 horas e que o ideal e recomendado pela ANVISA, seria no mínimo 4 m3, onde a finalidade de cilindro de 1 m3 - é exclusivamente para transporte e não para segurança em caso de queda de energia.

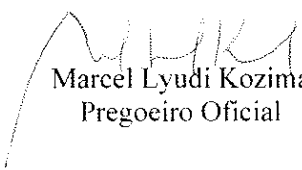
Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 349/2017-EMSM, respondendo como responsável técnico do certame supra, o cilindro solicitado é destinado exclusivamente, ao traslado do paciente até o PSM (Pronto Socorro Municipal), em caso de interrupção de energia elétrica, haja visto que existe estimativa de locomoção, de no máximo 40 min de qualquer ponto (dentro do perímetro urbano) até o PSM, ou caso aconteça a quebra do aparelho Concentrador.

Pergunta: 2- RECARGAS DE CILINDROS : No objeto, inclui cilindro para backup, no entanto, o mesmo precisa de recarga de oxigênio, a estimativa de recargas por paciente deve ser prevista para que não haja equívoco na execução dos serviços ofertados, sugerimos a inclusão de outro item, uma estimativa de recargas por paciente e dessa forma a cobrança das recargas separadamente.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 349/2017-EMSM, respondendo como responsável técnico do certame supra, a estimativa de 01 cilindro é suficiente tendo em vista o tempo de locomoção, e o limite de OXIGÊNIO é de 03 horas para transporte.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me
mui.

Atenciosamente,


Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial

Marcel Lyudi Kozima

De: "Renata" <renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br>
 Para: <marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>
 Enviada em: sexta-feira, 22 de setembro de 2017 13:16
 Anexar: Sugestão Termo Birigui.doc
 Assunto: Fw: PEDIDO ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017-

----- Original Message -----

From: Alexsandra Ciotta Mani
 To: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br ; licitacoes@birigui.sp.gov.br
 Cc: Joana Gonsaga Chagas ; Milena Costa Pierre Sanchez
 Sent: Friday, September 22, 2017 1:06 PM
 Subject: PEDIDO ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017-

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Vimos através do presente solicitar esclarecimento:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II.

Anexo - I			
Lote 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação
1	800	UN	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO QUE FUNCIONE ATRAVÉS DE LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA. CONCENTRADOR: ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V 60HZ - PUREZA: DE O₂ (LTS/MIN): 83% (+/- 3%) - CAPACIDADE: 0,5 A 5 LITROS/MINUTO. PRESSÃO DE SAÍDA: 5,5 PSI.</p> <p>NÍVEL DE RUÍDO TÍPICO MÁXIMO: 45 A 50 DECIBÉIS. SISTEMA DE ALARME PARA INDICAÇÃO E INTERCORRÊNCIAS, COM QUEBRA DE PRESSÃO, FALHA ELÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FORA DOS PARÂMETROS NORMAIS DE OPERAÇÃO. OPI: BAIXO (82%) E MUITO BAIXO (70%). JUNTAMENTE COM O APARELHO DEVERÁ SER FORNECIDO:</p> <p>REGULADOR DE OXIGÊNIO; CATETER OU MÁSCARA DE INALAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 (UM) M³ COM REGULADOR DE PRESSÃO PARA BACKUP. ESTE CILINDRO SERÁ UTILIZADO SOMENTE PARA O TRANSLADO DO PACIENTE DE SUA RESIDÊNCIA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS COMO FALTA DE ENERGIA OU QUEBRA DO APARELHO. POSTERIOR A ISSO NÃO SERÁ UTILIZADO.</p>
Observação			

No que diz respeito do Memorial Descritivo:

1- **CILINDRO DE 1 M³ PARA BACKUP** - Saliematos que esse tamanho para backup, o mesmo se torna inseguro , visto que sua durabilidade não ultrapassa 3 horas e que o ideal e recomendado pela ANVISA , seria no minimo 4 m³ . onde a finalidade de cilindro de 1 m³ - é exclusivamente para transporte e não para segurança em caso de queda de energia.

2- **RECARGAS DE CILINDROS** : No objeto , inclui cilindro para backup, no entanto , o mesmo precisa de recarga de

27/9/2017

oxigênio, a estimativa de recargas por paciente deve ser prevista para que não haja equívoco na execução dos serviços ofertados, sugerimos a inclusão de outro item, uma estimativa de recargas por paciente e dessa forma a cobrança das recargas separadamente.

Segue sugestão de termo de referência.

Aguardo breve retorno;

A disposição para maiores esclarecimentos;

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

Grata;


www.lumiarsaude.com.br

Alexsandra Ciotta Mani
Gerente de Órgãos Públicos
Fone: (13) 3877-5150/ (13) 99174-1152
alexandra.mani@lumiarsaude.com.br



Birigui, 25 de setembro de 2017.

Ofício nº 349/2017-EMSM
Assunto: RESPOSTA ESCLARECIMENTO
Departamento Médico e de Enfermagem

Prezado Senhor,


Face ao ofício nº 1248/2017 de esclarecimento da EMPRESA LUMINAR SAÚDE, referente ao Pregão Presencial nº 107/2017, temos a esclarecer:

- Item 1- o cilindro solicitado é destinado exclusivamente, ao traslado do paciente até ao PSM (Pronto Socorro Municipal), em caso de interrupção de energia elétrica, haja visto que existe estimativa de locomoção, de no máximo 40 min de qualquer ponto (dentro do perímetro urbano) até o PSM, ou caso aconteça a quebra do aparelho Concentrador.
- Item 2- A estimativa de 01 cilindro é suficiente tendo em vista o tempo de locomoção, e o limite de OXIGENIO é de 03 horas para o transporte.
Dessa forma solicito que seja mantido a descrição do objeto.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Edna Maria da Silva Moreira
Diretora do Depto. Médico
e Enfermagem


EDNA MARIA DA SILVA MOREIRA
Diretora Departamento Médico e Enfermagem

Ào
Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial